



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Departamento de Contabilidade  
Divisão de Contabilidade

## DELIBERAÇÃO TCE-RJ N° 285/2018

### EDUCAÇÃO

RESTOS A PAGAR PAGOS, NO EXERCÍCIO DE 2022, QUE NÃO POSSUÍAM DISPONIBILIDADE DE CAIXA, COMPUTADOS NA FUNÇÃO 12 (EDUCAÇÃO), NAS FONTES DE RECURSOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS E FUNDEB.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Departamento de Contabilidade**  
**Divisão de Contabilidade**

## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS**, para fazer prova junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a inexistência de Pagamentos referentes aos últimos cinco anos (2017 a 2021) de Restos a Pagar que não possuíam disponibilidade de caixa nos respectivos exercícios de referência, na Fonte de Recursos Impostos e Transferências de Impostos (Recursos Ordinários – 100) e Fundeb (Recursos FUNDEB – 5), da Função 12 – Educação, realizados no exercício de 2022.

Teresópolis, 04 de abril de 2023.

  
Sandra Regina de Souza Santana  
Contadora

Diretora do Departamento de Contabilidade  
Matrícula PMT n° 1-06630-8  
CRC-RJ n° 079136/O-7

  
Vinícius C. Claussen da Silva  
Prefeito  
MST 4.17461-6